



Lê-se o Requerimento  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em 10/09/2025  
Assinado: [Signature]

**Requerimento nº 019/2025**

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná  
Senhor Renan Monteiro Guimarães

Senhor Presidente,

O Vereador Júnior Leite, membro desta ilustre Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte requerimento:

**Solicitação de Proibição de Brincadeiras de Pipa em Vias Públicas e Áreas de Grande Circulação de Pessoas.**

Considerando a segurança pública e a integridade física dos cidadãos de Oriximiná, o Vereador Júnior Leite fundamenta sua solicitação na necessidade de proteger a população de possíveis acidentes decorrentes da prática de brincadeiras de pipa em locais inapropriados. Tais brincadeiras, embora tradicionais e culturais, quando realizadas em vias públicas e áreas de grande circulação de pessoas, podem causar danos a terceiros, além de possíveis prejuízos materiais.

Solicitamos a proibição de brincadeiras de pipa em vias públicas e áreas de grande circulação: Que sejam tomadas as medidas legais e cabíveis para proibir a realização de brincadeiras de pipa em locais públicos onde haja grande fluxo de pedestres e veículos, visando garantir a segurança e bem-estar da população.

**Campanha de Conscientização:** Que sejam realizadas campanhas educativas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Guarda Municipal, para conscientizar crianças, jovens e adultos sobre os riscos associados à prática dessas brincadeiras em locais inapropriados.

**Fiscalização:** Solicitamos que os órgãos competentes, como a Guarda Municipal, realizem fiscalizações periódicas em locais públicos para garantir o cumprimento da norma, caso seja aprovada a proibição.

**Designação de locais específicos:** Sugerimos ainda que o Poder Executivo Municipal, através das secretarias competentes, designe locais específicos e adequados para a prática de brincadeiras de pipa, onde não haja risco para a população e os praticantes possam desfrutar dessa atividade cultural de forma segura.

**Destinatários:**

Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Oriximiná, para ciência e providências necessárias.

Guarda Municipal de Oriximiná, para as fiscalizações cabíveis.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a implementação das campanhas educativas.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para avaliar a viabilidade de designação de áreas específicas para a prática de pipa.

Neste termos, pedimos a apreciação deste requerimento por parte desta ilustre Câmara Municipal e aguardamos as deliberações necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de setembro de 2025

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO

Em, 10/09/2025

Assinado: [Signature]  
Antônio Junior de Souza Leite  
Vereador - PDT

Assinado:  
1/SECRETÁRIO